

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Alcimir Pascouito da Rocha
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	3
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	6
Educação, Cultura e Esportes.....	6
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	7
CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Decreto nº 91/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.554.138,08 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

464.138,08

TOTAL DA UG 464.138,08

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES

FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.090.000,00

TOTAL DA UG 1.090.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0031.3688 - REFORMA E AMPL. DO HOSPITAL GERAL DE GUARUS - HGG

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

464.138,02

TOTAL DA UG 464.138,02

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.090.000,00

TOTAL DA UG 1.090.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de abril de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1823951

Portaria Nº080/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 8892/2014, publicado em 12/02/2015, conceder a **Marcia Regina Silva Tavares**, na condição de viúva do falecido funcionário Josias de Souza Tavares, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº1921, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 23/11/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999- PREVICAMPPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de fevereiro de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº205/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c art.40§ 5º da CF/88, conforme processo nº3986/2014, **APOSENTAR**, a Professora II - 25 horas -D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº15713, **Neuza Maria da Mota Cunha**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº206/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 8533/2014, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, ao Professor II-25 horas-C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15974, **Rogério Peçanha de Menezes**, com efeito a contar de 19/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº207/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº686/2006, publicada em 06/07/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº41/2003, art. 40, § 1º, I da CF e art. 105, I, § 1º c/c art. 107, § 2º, da Lei 5.247/91, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais, matrícula nº1985, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campos, **Waldecira Manhães Félix**, com efeito a contar de 13/12/2005, data do LAUDO MÉDICO,

com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº208/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº453/2007, publicada em 27/08/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº41/2003 e § 5º do art. 40 da C.F/88, **APOSENTAR**, a Professora II- 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campos, matrícula nº 1941, **Alceir Rocha Nogueira de Matos**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº209/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº135/2006, publicada em 16/03/2006 e republicada em 20/09/2006 para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º-A da EC nº41/2003, art.40, § 1º, I da CF e art.105, I § 1º c/c art. 107, §2º da Lei 5.247/91, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, matrícula nº4974, **Joel Bento Caetano**, com efeito a contar de 11/10/2005, data do LAUDO MÉDICO e com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº210/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº2471/2009, publicada em 26/11/2009 para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º-A da EC nº41/2003, art.40, § 1º, I da CF e art.105, I § 1º c/c art. 107, §2º da Lei 5.247/91, **APOSENTAR**, o Agente de Serviços Gerais III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº7149, **Amaro Andrade da Silva**, com efeito a contar de 10/11/2008, data do LAUDO MÉDICO e com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº211/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº8047/2014, **APOSENTAR**, o Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Infraestrutura, matrícula nº1500, **Daniel Muniz**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº212/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº5873/2014, **APOSENTAR**, a Atendente de Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº9465, **Maria das Graças Porto Pinheiro**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1823569

Portaria Nº201/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art.3º, da EC nº 47/2005, conforme processo nº8029/2010, **APOSENTAR**, a Professora I - 20 horas - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº4017, **Vera Lúcia Paulino de Souza Soares**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº203/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 890/2015, publicado em 15/04/2015, conceder a **Edilson Nazário Guintani** e a **Juliana Guindani Nazário**, ambos na condição de filhos do falecido funcionário José Carlos Nazário, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº707, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 25% (vinte cinco por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, para cada filho (enquanto não emancipados e até 21 anos de idade), com efeito a contar de 11/02/2015, DATA DO ÓBITO,

tudo com base nos arts.8º 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVI-CAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1823570

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
00843/14 Luzia Nea Clacino Linhares
03620/14 Renata Barra Gomes
06900/14 Eley Vieira Rangel
08781/14 Ruy Cordeiro Gomes
25081/14 Marília Ferreira Gomes - Sec. Fazenda
00058/15 Neide Maria Dias de Azevedo
00083/15 Lúcia Helena Rodrigues Barbosa
00204/15 Giselly Reigoto Magliano Corrêa

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 24/04/15

Anthony Willian Garotinho
- Secretário de Governo -

Id: 1823602

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº030/2015

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão, resolve: republicar a Portaria nº. 004/2009, publicada no D.O. 11.01.2009, para **re-fixar a partir de 29.03.2012**, em R\$ 865,78 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) a APOSENTADORIA da **SRª MARIA DA GRAÇA FÁRIA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº. 5078, aposentada conforme Portaria nº 1774/2008, de 17 de julho de 2008, publicada no Órgão Oficial em 29 de julho de 2008 e republicada em 19 de novembro de 2008, com base nos artigos 40,§ 1º, inciso I da CF/88 e art.105, I, § 1º c/c e art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº41/2003, acrescentado pela EMC nº.70/2012, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: INTEGRAL - Referente ao Nível III, letra "A", anexo da tabela de vencimentos, da Lei Municipal nº.7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 618,42	Seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº.5.247/91.	R\$ 123,68	Cento e vinte três reais e sessenta e oito centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com a Lei nº. 7.097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº. 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº. 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.386/2003.	R\$ 123,68	Cento e vinte três reais e sessenta e oito centavos.
Total:	R\$ 865,78	Oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de março de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº722/2015

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão, resolve: republicar a Portaria nº. 114/2010, publicada no D.O. 29.07.2010, para **re-fixar a partir de 29.03.2012**, em R\$ 896,70 (Oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos) a APOSENTADORIA do **SR AMARO ANDRADE DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº. 7149, aposentado conforme Portaria nº 2471/2009, de 19 de novembro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 26 de novembro de 2009, e republicada em 19.03.2010, com efeito a contar da data do Laudo Médico, fl.57, com base nos artigos 40,§ 1º, inciso I da CF/88 e art.105, I, § 1º c/c art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº41/2003, acrescentado pela EMC nº.70/2012, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: INTEGRAL - Referente ao Nível III, letra "A", anexo da tabela de vencimentos, da Lei Municipal nº.7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 618,42	Seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco reais) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº.5.247/91.	R\$ 154,60	Cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com a Lei nº. 7.097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº. 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº. 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei nº. 5.247/91 e Lei nº. 7.386/2003.	R\$ 123,68	Cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos.
Total:	R\$ 896,70	Oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de março de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria Nº724/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 200.103-7/10, republicar a Portaria nº. 015/2009, publicada no D.O. em 08 de agosto de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 23 de novembro de 2008, em R\$ 1.998,80 (Hum mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), o provento mensal da SRª MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA FALQUER, Professor I-20 horas, matrícula nº. 4143, aposentada conforme Portaria nº. 1845, de 05 de agosto de 2008, publicada no Órgão Oficial em 08 de agosto de 2008 e republicada em 23 de novembro de 2008, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº7.828/06; e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.297,93	Hum mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 324,48	Trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 9% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 116,81	Cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, II e 63 c/c 64 da lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 259,58	Duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos.
Total:	R\$ 1.998,80	Hum mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº727/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 221.039-6/09, republicar a Portaria nº. 044/2008, publicada no D.O. em 19 de março de 2008, para vigor nos

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Sérgio Augusto dos Santos Cunha SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves PRESIDENTE DA FMUJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação Mayra Freire Amaral.</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Chereine Viana Barros - Assessor de Comunicação</p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: MARÇO

PAG.: 2

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	868.207,53D			868.207,53D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	1.645.707,78D			1.645.707,78D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	3.699.268,96D	1.650,00		3.700.918,96D
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	52.102,59D			52.102,59D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	4.423.216,64D			4.423.216,64D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.428,00D			1.428,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	3.434,37D			3.434,37D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	168.897,99D			168.897,99D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	55.079.334,24C	16.728.576,39	17.670.319,28	56.021.077,13C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	13.317.095,19C	16.555.217,03	17.663.909,60	14.425.787,76C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	879.284,22C	339.863,90	296.471,30	835.891,62C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	879.284,22C	339.863,90	296.471,30	835.891,62C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	879.284,22C	339.863,90	296.471,30	835.891,62C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE			296.471,30	296.471,30C
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL			296.471,30	296.471,30C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	879.284,22C	339.863,90		539.420,32C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	879.284,22C	339.863,90		539.420,32C
212000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A		228.906,17	346.718,72	117.812,55C
212100000	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INT		173.359,36	173.359,36	117.812,55C
212130000	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INT		173.359,36	173.359,36	117.812,55C
212130100	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRE		173.359,36	173.359,36	117.812,55C
212130102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA		160.508,56	160.508,56	117.812,55C
212130106	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT		12.850,80	12.850,80	117.812,55C
212500000	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		55.546,81	173.359,36	117.812,55C
212530000	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA -		55.546,81	173.359,36	117.812,55C
212530100	= SERVICO DA DIVIDA INTERNA - A		55.546,81	173.359,36	117.812,55C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	11.315.510,81C	15.093.879,52	15.931.510,53	12.153.141,82C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	11.315.510,81C	15.093.879,52	15.931.510,53	12.153.141,82C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	11.315.510,81C	15.093.879,52	15.931.510,53	12.153.141,82C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		3.778.671,41	15.931.510,53	12.152.839,12C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		2.168.096,54	14.130.661,87	11.962.565,33C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		12.000,00	12.000,00	11.962.565,33C
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERC		1.598.574,87	1.788.848,66	190.273,70C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC	11.315.510,81C	11.315.208,11		302,70C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	11.315.510,81C	11.315.208,11		302,70C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	302.074,33C		478.856,14	476.309,41C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	302.074,33C		478.856,14	476.309,41C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	302.074,33C		478.856,14	476.309,41C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	302.074,33C		278.913,60	283.945,58C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO		7.578,71	199.942,54	192.363,83C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	820.225,83C	587.946,38	610.352,91	842.632,36C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	820.225,83C	579.846,38	599.552,91	839.932,36C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	74.455,00C	112.838,98	86.546,04	48.162,06C
218810100	CONSIGNACOES	68.990,02C	112.838,98	86.546,04	42.697,08C
218810101	CONSIGNACOES PENSÃO ALIMENTICIA	873,56C			873,56C

Ivana Machado de Souza
Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contábil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

José Manoel Correia Moreira
José Manoel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Março/2015

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: MARÇO

PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	68.116,46C	112.838,98	86.546,04	41.823,52C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	5.464,98C			5.464,98C
218810402	= DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	5.464,98C			5.464,98C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	745.770,83C	467.007,40	513.006,87	791.770,30C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	745.770,83C	467.007,40	513.006,87	791.770,30C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	745.340,70C	467.007,40	513.006,87	791.340,17C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	430,13C			430,13C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		8.100,00	10.800,00	2.700,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		8.100,00	10.800,00	2.700,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		8.100,00	10.800,00	2.700,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR		8.100,00	10.800,00	2.700,00C
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	11.912.688,72C	173.359,36	6.409,68	11.745.739,04C
222000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	11.912.688,72C	173.359,36	6.409,68	11.745.739,04C
222100000	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INT	11.912.688,72C	173.359,36	6.409,68	11.745.739,04C
222130000	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INT	11.912.688,72C	173.359,36	6.409,68	11.745.739,04C
222130100	PARCELA A LONGO PRAZO DOS EMPRE	11.912.688,72C	173.359,36	6.409,68	11.745.739,04C
222130102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA	10.915.710,81C	160.508,56	6.409,68	10.761.611,93C
222130106	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT	996.977,91C	12.850,80		984.127,11C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	29.849.550,33C			29.849.550,33C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	14.690.324,67C			14.690.324,67C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	15.159.225,66C			15.159.225,66C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	15.159.225,66C			15.159.225,66C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	15.159.225,66C			15.159.225,66C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	15.159.225,66C			15.159.225,66C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		12.842.804,78	1.163.980,99	11.678.823,79D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		296.471,30		296.471,30D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		296.471,30		296.471,30D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		296.471,30		296.471,30D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		296.471,30		296.471,30D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		296.471,30		296.471,30D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		296.471,30		296.471,30D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		12.249.308,03	1.161.280,99	11.088.027,04D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		2.541.985,94		2.541.985,94D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		2.541.985,94		2.541.985,94D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		2.541.985,94		2.541.985,94D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		2.541.985,94		2.541.985,94D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		2.541.985,94		2.541.985,94D
332000000	SERVICOS		9.707.322,09	1.161.280,99	8.546.041,10D
332100000	DIARIAS		8.100,00	2.700,00	5.400,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		8.100,00	2.700,00	5.400,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		8.100,00	2.700,00	5.400,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		8.100,00	2.700,00	5.400,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		1.780.397,84		1.780.397,84D

Ivana Machado de Souza
Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contábil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

José Manoel Correia Moreira
José Manoel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Março/2015

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: MARÇO

PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		1.780.397,84		1.780.397,84D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		1.780.397,84		1.780.397,84D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		6.140,00		6.140,00D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		1.774.257,84		1.774.257,84D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		7.918.824,25	1.158.580,99	6.760.243,26D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		7.918.824,25	1.158.580,99	6.760.243,26D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		7.918.824,25	1.158.580,99	6.760.243,26D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		6.428,00		6.428,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		275.702,82		275.702,82D
332310119	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC		54.003,00		54.003,00D
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		40.000,00		40.000,00D
332310137	JUROS/MULTA		25.652,95		25.652,95D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		3.462.721,20	653.332,90	2.809.388,30D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		12.000,00		12.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		6.312,86		6.312,86D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		2.514.137,38		2.514.137,38D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		1.521.776,34	505.248,09	1.016.528,25D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		89,70		89,70D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		85.236,65		85.236,65D
341000000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS		85.236,65		85.236,65D
341100000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONT		85.236,65		85.236,65D
341130000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONT		85.236,65		85.236,65D

Ivana Machado de Souza
Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contábil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

341130100	JUROS E ENCARGOS S/DIVIDA POR C		85.236,65		85.236,65
341130101	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM	F	85.236,65		85.236,65
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		211.788,80	2.700,00	209.088,80
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		211.788,80	2.700,00	209.088,80
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		83.000,00		83.000,00
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		83.000,00		83.000,00
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		83.000,00		83.000,00
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	F	83.000,00		83.000,00
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		128.788,80	2.700,00	126.088,80
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		128.788,80	2.700,00	126.088,80
351220800	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONC		128.788,80	2.700,00	126.088,80
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	F	128.788,80	2.700,00	126.088,80
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		52.237,34	15.491.830,91	15.439.593,57
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		545,37	1.372.253,27	1.371.707,90
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		545,37	1.372.253,27	1.371.707,90
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		545,37	1.372.253,27	1.371.707,90
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		545,37	1.372.253,27	1.371.707,90
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS			800,00	800,00
433110101	RECEITAS IMOBILIARIAS	F		800,00	800,00
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		545,37	1.371.453,27	1.370.907,90
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC	F	545,37	1.371.453,27	1.370.907,90
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		5.303,89	31.676,20	26.372,31
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5.303,89	31.676,20	26.372,31

José Manuel Corrêa Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 23305

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: MARCO
PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5.303,89	31.676,20	26.372,31
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5.303,89	31.676,20	26.372,31
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	F	5.303,89	31.676,20	26.372,31
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		46.118,90	14.086.005,08	14.039.886,18
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		46.118,90	14.086.005,08	14.039.886,18
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		43.418,90	13.886.137,91	13.842.719,01
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		43.418,90	13.886.137,91	13.842.719,01
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		43.418,90	13.886.137,91	13.842.719,01
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL	F	43.418,90	13.886.137,91	13.842.719,01
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.700,00	199.867,17	197.167,17
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.700,00	199.867,17	197.167,17
451220800	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		2.700,00	199.867,17	197.167,17
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	F	2.700,00	199.867,17	197.167,17
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		269,18	1.896,36	1.627,18
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		269,18	1.896,36	1.627,18
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		269,18	1.896,36	1.627,18
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		269,18	1.896,36	1.627,18
499919900	OUTRAS RECEITAS		269,18	1.896,36	1.627,18
499919999	OUTRAS		269,18	1.896,36	1.627,18
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		12.194.795,03	4.349.024,51	276.909.311,92
520000000	ORCAMENTO APROVADO		269.063.541,40	4.349.024,51	264.714.516,89
521000000	PREVISAO DA RECEITA		6.082.000,00		6.082.000,00
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		6.082.000,00		6.082.000,00
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	O	6.082.000,00		6.082.000,00
522000000	FIXACAO DA DESPESA		262.981.541,40	4.349.024,51	258.632.516,89
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		226.328.034,12	1.801.834,12	224.526.200,00
522110000	DOTACAO INICIAL		224.526.200,00		224.526.200,00
522110100	= CREDITO INICIAL	O	224.526.200,00		224.526.200,00
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		1.801.834,12		1.801.834,12
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		1.801.834,12		1.801.834,12
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	1.801.834,12		1.801.834,12
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			1.801.834,12	1.801.834,12
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	O		1.801.834,12	1.801.834,12
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		36.653.507,28	2.547.190,39	34.106.316,89
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		36.653.507,28	2.547.190,39	34.106.316,89
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		36.653.507,28	2.547.190,39	34.106.316,89
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	30.728.072,30		30.728.072,30
522920102	= REFORCO DE EMPENHO	O	5.925.434,98		5.925.434,98
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		2.547.190,39	2.547.190,39
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		12.194.795,03		12.194.795,03
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		12.194.795,03		12.194.795,03
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	C	12.194.795,03		12.194.795,03
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		12.194.795,03		12.194.795,03
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		283.847.307,28	548.561.824,17	276.909.311,92
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		272.192.235,27	536.906.752,16	264.714.516,89
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		1.411.944,27	7.493.944,27	6.082.000,00

Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contábil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

José Manuel Corrêa Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 23305

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: MARCO
PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
621100000	= RECEITA A REALIZAR		1.405.825,83	6.088.118,44	4.682.292,61
621200000	= RECEITA REALIZADA		6.118,44	1.405.825,83	1.399.707,39
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		270.780.291,00	529.412.807,89	258.632.516,89
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		247.978.641,20	311.082.841,20	63.104.200,00
622110000	CREDITO DISPONIVEL		219.344.641,40	234.707.574,51	15.362.933,11
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	219.344.641,40	234.707.574,51	15.362.933,11
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		5.832.350,00	19.467.300,00	13.634.950,00
622120200	= CREDITO CONTIDO	O	5.832.050,00	19.167.000,00	13.334.950,00
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	O	300,00	300.300,00	300.000,00
622130000	CREDITO UTILIZADO		22.801.649,80	56.907.966,69	34.106.316,89
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	18.857.139,83	37.814.788,27	18.957.648,44
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O	3.842.318,22	16.412.141,19	12.569.822,97
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E	O	102.191,75	2.681.037,23	2.578.845,48
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED			161.422.000,00	161.422.000,00
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE			161.422.000,00	161.422.000,00
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS			161.422.000,00	161.422.000,00
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU	O		161.422.000,00	161.422.000,00
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		22.801.649,80	56.907.966,69	34.106.316,89
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		22.801.649,80	56.907.966,69	34.106.316,89
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		22.801.649,80	56.907.966,69	34.106.316,89
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	18.857.139,83	37.814.788,27	18.957.648,44
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	3.842.318,22	16.412.141,19	12.569.822,97
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O	102.191,75	2.681.037,23	2.578.845,48
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		12.194.795,03	11.655.072,01	12.194.795,03
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		12.194.795,03	11.655.072,01	12.194.795,03
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		12.194.795,03	11.655.072,01	12.194.795,03
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	12.194.795,03	11.655.072,01	12.194.795,03
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			11.655.072,01	11.655.072,01
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C		11.655.072,01	11.655.072,01
700000000	CONTROLES DEVEDORES		1.010.091,84	455.818.383,17	451.129.255,74
710000000	ATOS POTENCIAIS		862.091,84	330.119,53	734.494,07
711000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		862.091,84	330.119,53	734.494,07
711100000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC		862.091,84	330.119,53	734.494,07
711110000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC		862.091,84	330.119,53	734.494,07
711110100	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS		862.091,84	330.119,53	734.494,07
711110102	= FRANÇAS	C	862.091,84	330.119,53	734.494,07
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		454.064.319,37	3.829.557,73	450.234.761,64
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		1.408.251,13	225.889,49	1.182.361,64
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		1.408.251,13	225.889,49	1.182.361,64
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	1.408.251,13	225.889,49	1.182.361,64
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		452.656.068,24	3.603.668,24	449.052.400,00
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		452.656.068,24	3.603.668,24	449.052.400,00
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		226.328.034,12	1.801.834,12	224.526.200,00
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	226.328.034,12	1.801.834,12	224.526.200,00
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		1.801.834,12	1.801.834,12

Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contábil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

José Manuel Corrêa Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 23305

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: MARÇO

PAG.: 7

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		226.328.034,12	1.801.834,12	224.526.200,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		226.328.034,12	1.801.834,12	224.526.200,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	148.000,00D	1.423.944,27	1.411.944,27	160.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	148.000,00D	12.000,00		160.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	148.000,00D	12.000,00		160.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	148.000,00D	12.000,00		160.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	148.000,00D	12.000,00		160.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		1.411.944,27	1.411.944,27	160.000,00D
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		1.411.944,27	1.411.944,27	160.000,00D
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		1.411.944,27	1.411.944,27	160.000,00D
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.411.944,27	1.411.944,27	160.000,00D
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		1.405.825,83	6.118,44	1.399.707,39D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		6.118,44	1.405.825,83	1.399.707,39C
800000000	CONTROLES CREDORES	1.010.091,84C	613.376.364,22	1.063.495.528,09	451.129.255,71C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	862.091,84C	457.717,30	330.119,53	734.494,07C
811000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS AT	862.091,84C	457.717,30	330.119,53	734.494,07C
811100000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG	862.091,84C	457.717,30	330.119,53	734.494,07C
811110000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG	862.091,84C	457.717,30	330.119,53	734.494,07C
811110100	EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS	862.091,84C	457.717,30	330.119,53	734.494,07C
811110102	FIANCAS A EXECUTAR	862.091,84C	457.717,30	330.119,53	734.494,07C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		606.836.646,92	1.057.071.408,56	450.234.761,64C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		72.170.922,85	73.353.284,49	1.182.361,64C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		72.170.922,85	73.353.284,49	1.182.361,64C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC		36.879.396,77	3.955.441,52	32.923.955,25D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		18.857.139,83	37.814.788,27	18.957.648,44C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		16.381.857,67	17.490.550,24	1.108.692,57C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		15.497.390,23	16.412.141,19	914.750,96C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		884.467,44	1.078.409,05	193.941,61C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		52.528,58	14.092.504,46	14.039.975,88C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		534.665.724,07	983.718.124,07	449.052.400,00C
822100000	COTA DE DESPESA		534.665.724,07	983.718.124,07	449.052.400,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		245.195.412,22	469.721.612,22	224.526.200,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		182.691.134,12	232.160.384,12	49.469.250,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		36.653.507,28	2.547.190,39	34.106.316,89D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		18.857.139,83	37.814.788,27	18.957.648,44C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		1.161.280,99	16.309.949,44	15.148.668,45C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		5.832.350,00	19.467.300,00	13.634.950,00C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C			161.422.000,00	161.422.000,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		289.470.311,85	513.996.511,85	224.526.200,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		220.490.127,89	235.853.061,00	15.362.933,11C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		40.346.184,16	40.346.184,16	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		18.857.139,83	37.814.788,27	18.957.648,44C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		3.842.318,22	16.412.141,19	12.569.822,97C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		102.191,75	2.681.037,23	2.578.845,48C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		5.832.350,00	19.467.300,00	13.634.950,00C

Ivana Machado de Souza
Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contábil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

José Manuel Correia Moreira
José Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 43206

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: MARÇO

PAG.: 8

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA			161.422.000,00	161.422.000,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	148.000,00C	6.082.000,00	6.094.000,00	160.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	148.000,00C		12.000,00	160.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	148.000,00C		12.000,00	160.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	148.000,00C		12.000,00	160.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	148.000,00C		12.000,00	160.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		6.082.000,00	6.082.000,00	160.000,00C
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		6.082.000,00	6.082.000,00	160.000,00C
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		6.082.000,00	6.082.000,00	160.000,00C
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		6.082.000,00	6.082.000,00	160.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		6.082.000,00	6.082.000,00	6.082.000,00C
RESUMO :					
ATIVO		=	59.781.846,91D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		=	56.021.077,13C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		=	11.678.823,79D		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		=	15.439.593,57C		
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		=	276.909.311,92D		
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		=	276.909.311,92C		
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		=	451.129.255,71D		
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		=	451.129.255,7C		

Ivana Machado de Souza
Ivana Machado de Souza
Contadora - FMS
Diretora Financeira e Contábil
CRC-RJ 013607-0 - Mat.: 29192
CPF: 914.617.907-00

José Manuel Correia Moreira
José Manuel Correia Moreira
Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 43206

Id: 1823618

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Portaria FMIJ nº. 11/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e com base nos artigos 11 e 12 do Decreto Lei 200 de 25 de fevereiro de 1967:

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do Diretor Administrativo e Financeiro e a necessidade de servidor que cumpra essas funções;

RESOLVE delegar a servidora **LILIANE BASTOS DA MATA FREITAS**, mat. 23.218, competência prevista no Art. 18 da lei 8.206, de 28 de dezembro de 2010 - Estatuto da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, para exercer serviços administrativos relativos a pessoal, material, comunicação, patrimônio, transportes, manutenção e conservação de obras, zeladoria, necessários ao funcionamento da **FUNDAÇÃO**, bem como executar as atividades relacionadas com a administração financeira, orçamentária e patrimonial, observando as disposições legais.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 24 de abril de 2015.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES
- Presidente -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Campos dos Goytacazes, 17 de Março de 2015.

PUBLICACAO RESUMIDA

Processo Administrativo nº 2015.019.000015-3
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e HB Produções e Eventos Ltda ME.
Referente: Contratação da banda Sedução para apresentação de show musical no trio náutico em Farol de São Thome.
Preço: 4.000,00
Data: 01/02/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000025-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli ME.
Referente: Contratação de Ana Paula para participação especial com a cantora Ludimila no Lagamar em Farol de São Thomé.
Preço: 1.500,00
Data: 06/02/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000026-8
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli ME.
Referente: Contratação de Renata Henriques para participação especial com a cantora Ludimila no Lagamar em Farol de São Thome.
Preço: 1.500,00
Data: 06/02/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000029-P
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e HB Produções e Eventos Ltda ME.
Referente: Contratação do grupo Bom Senso para apresentação de show musical em Travessao.
Preço: 3.000,00
Data: 08/02/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000072-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Nova Agência e Projetos Eireli ME.
Referente: Contratação de Gerson Jones (Marchinha de carnaval) para apresentação de show musical na Av Atlântica ao lado do hotel Garoupas no CARNAVAL em Farol de São Thomé.
Preço: 1600,00
Datas 14,15,16 e 17/02/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000056-P
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli ME.

Referente: Contratação do grupo Samba Souto para apresentação de show musical no CARNAVAL em Lagoa de Cima.
Preço: 10.000,00
Data: 14/02/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000055-2

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G M Ferreira ME.

Referente: Contratação de Fabinho Sorriso para apresentação de show musical no CARNAVAL no Xexé em Farol de São Thomé.
Preço: 6.000,00
Data: 14/02/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000054-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e HB Produções e Eventos Ltda ME.
Referente: Contratação da banda Prakatun para apresentação de show musical no CARNAVAL em Travessão.
Preço: 10.000,00
Data: 14/02/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000034-0

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e GPS Produções Artísticas Ltda ME.
Referente: Contratação da cantora Gilmelândia para apresentação de show musical no CARNAVAL em Farol de São Thomé.
Preço: 150.000,00
Data: 15/02/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000065-P

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli ME.
Referente: Contratação do grupo Encaixe Perfeito para apresentação de show musical no CARNAVAL em Lagoa de Cima.
Preço: 4.000,00
Data: 15/02/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000080-8

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e M.F.M. Crispim Fortunato Simões Produção Musical ME.
Referente: Contratação da cantora Maria Fernanda para apresentação de show musical no CARNAVAL em Travessão.
Preço: 8.000,00
Data: 15/02/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000077-1

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BLK Produções e Eventos Ltda ME.
Referente: Contratação do cantor Serginho Pagodinho para apresentação de show musical no CARNAVAL em Travessão.
Preço: 8.000,00
Data: 15/02/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000070-0

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e E. Rodrigues de Souza Produções ME.
Referente: Contratação da banda Sabor de Beijo para apresentação de show musical no CARNAVAL em Lagoa de Cima.
Preço: 14.000,00
Data: 15/02/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000066-7

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G M Ferreira ME.
Referente: Contratação do cantor Gil Paixão para apresentação de show musical no CARNAVAL no trio náutico em Farol de São Thomé.
Preço: 14.000,00
Data: 16/02/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000018-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de serviços técnicos especializados.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Elevadores Atlas Schindler SA.
Referente: Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e recolocação de peças e serviços de emergência no elevador do teatro Trianon de Campos.
Preço: 14.568,00
Período: 12 meses.

Processo Administrativo nº 2015.019.000085-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação da banda Ex Energia para apresentação de show musical no CARNAVAL em Lagoa de Cima.
Preço: 8.000,00
Data: 16/02/2015.

Processo Administrativo nº 2014.019.000890-0

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de serviços técnicos especializados.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Elevadores Atlas Schindler SA.
Referente: Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e recolocação de peças e serviços de emergência no elevador do Museu Histórico de Campos.
Preço: 19.128,00
Período: 12 meses.

(Republicado por ter saído com incorreção)

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1823847

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao

Estágio Profissionalizante de Direito, tudo conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que todo o processo seletivo foi previamente desenvolvido atendendo a legislação vigente;

RESOLVE:

- a) Convocar os adiantes nominados para que compareçam à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de colação de grau, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado.**
- b) Decorridas 72 (setenta e duas) horas da data da apresentação, sem o comparecimento do estagiário convocado, poderá ser chamado, pela ordem, o candidato subsequente aprovado.**
- c) Os mesmos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas portando os seguintes documentos (cópias e originais):**

2 Fotos 3x4

Cópia Carteira de Identidade
Cópia C.P.F.
Cópia Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral
Cópia Comprovante de Residência,
Cópia Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino)
Declaração escolar que concluiu mais de 50% do curso com apresentação de CR (coeficiente de rendimento escolar);(Original , Carimbo e assinatura)
Histórico escolar da graduação parcial. (Original , Carimbo e assinatura)
Cópia identificação da Carteira de trabalho (frente e verso)
Currículo

CONVOCAR:

Dia 28 de abril de 2015 de 09h às 12h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
1º	2015.011	Raquel Paes de Souza
2º	2015.037	Daniele de Souza Chaves
3º	2015.067	Solange Bastos de Mattos
4º	2015.042	Terezinha de Jesus Henrique Moraes
5º	2015.083	Hercilio Duarte de Almeida Neto
6º	2015.034	Kamyli Maia Pinheiro Silvestre
7º	2015.057	Fernanda Ribeiro de Lima Silveira
8º	2015.077	Vivian Alves Barbosa
9º	2015.063	Andreza de Campos Oliveira
10	2015.069	Apoliana Risse Machado de Oliveira
11	2015.066	Thayanni Santos Pessanha
12	2015.078	André Sanfim Cardoso de Sant'Anna
13	2015.046	Mariana Riscado Fernandes
14	2015.014	Rodolfo Paes Barbosa Diniz Nogueira
15	2015.019	Sloan Davi Ribeiro dos Santos
16	2015.047	Dayana de Almeida Pessanha
17	2015.024	Carla Daiane Barreto da Silva
18	2015.031	Mayara Carvalho Gomes Ribeiro
19	2015.027	Maria Stephany Ribeiro Andrade
20	2015.053	Giancarlo Manhães Turrini

Dia 28 de abril de 2015 de 14h às 17h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
21	2015.065	Damiana Almeida da Silva
22	2015.018	Luis Paulo Pierott Lindolpho
23	2015.081	Amanda Viana de Freitas
24	2015.060	Flaviane Correa do Carmo
25	2015.036	Ani Mariani dos Santos da Fonseca
26	2015.033	Franklim da Silva Fernandes Junior
27	2015.010	Marilise Ferreira Santiago
28	2015.041	Erika Fernandes
29	2015.058	Juliana Martins da Silva
30	2015.026	Kelly Monique Lopes Caroline Almeida
31	2015.004	Nayara Marley Silva e Paula
32	2015.008	Ramon Nunes Carvalho
33	2015.015	João Renato Young Padrão
34	2015.021	Douglas Barreto Gomes
35	2015.002	Thaynara Alves Affonso
36	2015.045	Otávio Martins Pourbaix
37	2015.056	Leony Nolasco Monteiro Machado Lopes
38	2015.055	Andrea Ururahy Póvoa Duarte Villela
39	2015.028	Agrippino Picanço de Abreu Neto
40	2015.072	Vera Lucia Campista da Silva

Dia 29 de abril de 2015 de 09h às 12h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
41	2015.073	Alessandra Freitas Andrade Souza
42	2015.013	Amanda Ribeiro Freiburghaus
43	2015.005	Raquel Rodrigues da Silva
44	2015.048	Julia Guedes Silva
45	2015.035	Luelle Amaral Pinagé Muylaert Batista
46	2015.054	Syless Maria Gomes Pinto Vital
47	2015.003	Ellem Priscilla de Freitas Terra
48	2015.040	Cassia Silva Catem
49	2015.074	Daniel Nogueira de Miranda
50	2015.022	Bárbara Rodrigues dos Santos
51	2015.059	Kezia Marcia Pessanha da Rocha Gomes
52	2015.052	Paula Eyer
53	2015.044	Yhoranna Bôa Morte de Silva
54	2015.071	Luis de Carvalho Gomes
55	2015.029	Bárbara Gonçalves de Souza Pereira

Dia 29 de abril de 2015 de 14h às 17h:

COLOCAÇÃO	INSCR. Nº	NOME DO INSCRITO (a)
56	2015.016	Bruna Sardinha Carvalho Albernaz
57	2015.009	Thamirys de Oliveira Souza
58	2015.038	Isabella Ferreira de Azevedo
59	2015.007	Jessica Burgelli Duarte Silva
60	2015.082	Leticia Reis Portugal
61	2015.070	Adriana Felizardo da Silva
62	2015.050	Romulo Costa Sabino
63	2015.001	Bruno de Azevedo da Silva Oliveira
64	2015.039	Estela da Matta Leite Cabral
65	2015.049	Karolina Viana
66	2015.061	Lucas Trindade dos Santos
67	2015.068	Thiago Mota João
68	2015.064	Paolla do Espírito Santo Silva da Conceição
69	2015.012	Amanda do Nascimento Gonçalves Martins
70	2015.062	Layla Cordeiro Pessanha Tavares
71	2015.006	Polyana Magalhães Almeida

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, 24 de abril de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1823809

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO**

Processo nº 2012.034.000051-0-PR
Concorrência Pública nº 011/2012
Contrato nº 0211/2012
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA ALAS LTDA**
CNPJ: 08.761.910/0001-07
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para obra de construção da Vila Olímpica de Santa Maria- Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor aditivo: R\$: 522.395,30 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
Data da assinatura: 06/06/2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1823901

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO- SUPRESSÃO**

Processo nº 2013.006.000362-4-PR
Pregão nº 031/2013
Contrato nº 0330/2013
Empresa Contratada: **ALPISERVICE SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 08.104.653/0001-22
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroescavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, sementeira, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de TRAVESSÃO (7º DISTRITO) e NA SEDE DO MUNICÍPIO (1º DISTRITO), com supressão.
Valor da supressão: R\$ 225.110,17 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e dez reais e dezesseis centavos).
Data da assinatura: 17/12/2014

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1823902

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
E SUPRESSÃO**

Processo nº 2013.035.000435-4-PR
Pregão nº 061/2013
Contrato nº 0412/2013
Empresa Contratada: **ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 14.475.215/0001-73
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para contratação de empresa especializada em podas de árvores, abates de árvores e tratamento fitossanitário, em vias urbanas de todo município, com supressão.
Prazo Aditivado: 12(doze) meses
Valor da Supressão: R\$ 198.037,50 (cento e noventa e oito mil, trinta sete reais e cinquenta centavos).
Valor do contrato após Supressão: R\$ 594.112,32 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e doze reais e trinta e dois centavos).
Data da assinatura: 16/12/2014

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2015.

(Republicado por ter saído com incorreção)

1º publicação: 20/03/2015

Id: 1823903

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão no dia **28 de abril de 2015 às 09h (nove horas)**, a fim de dar prosseguimento à Concorrência em epígrafe, a qual tem por objeto a Obra de Construção do Hemocamp - Av. XV de Novembro nº 541/557 - Parque Caju - Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1823899

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - FMIJ
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PARA ANÚNCIO DE RESULTADO
DE AMOSTRAS**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine", no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a sessão para anúncio do resultado de avaliação de amostras, bem como prosseguimento do Pregão Presencial nº 003/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de cama, mesa, banho e roupas íntimas, por um período de 12 (doze) meses, para atender à Fundação Municipal de Infância e da Juventude, conforme segue:

Data e horário da sessão: **29 de abril de 2015, às 10h (dez horas)**.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2015.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior

Pregoeiro da FMIJ

Id: 1823897

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2015

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos dos Goytacazes - RJ (CMPDCA), no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até o dia 11 de maio de 2015 o prazo para as inscrições para o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares deste município para a gestão 2016/2019, alterando o Anexo III do referido edital na forma abaixo.

**ANEXO III
CRONOGRAMA BÁSICO**

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Inscrições	13/04/2015 a 11/05/2015
Publicação da relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	13/05/2015
Prazo para impugnações	13/05/2015 a 18/05/2015
Prazo para defesas das impugnações	20/05/2015 a 22/05/2015
Publicação da relação dos candidatos aptos a participarem da prova e do edital contendo os locais e horários de sua realização	08/06/2015
Prova de aferição de conhecimentos	26/07/2015
Publicação do gabarito	28/07/2015
Prazo para recurso do gabarito	28/07/2015 a 30/07/2015
Publicação do gabarito final	04/08/2015

Publicação da relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem da eleição e do edital contendo suas regras	27/08/2015
Recurso da relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem da eleição e do edital contendo suas regras	27/08/2015 a 01/09/2015
Resultado Final	03/09/2015
Eleição	04/10/2015
Publicação do resultado da eleição	06/10/2015
Publicação do edital do Curso de Capacitação	06/10/2015
Curso de Capacitação	19/10/2015 a 30/10/2015
Resultado Final do Processo de Escolha	16/11/2015
Posse	10/01/2016

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de abril de 2015.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente do CMPDCA Id: 1823936

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 06 de maio de 2015 (quarta-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83,

Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver **quorum** suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- 2 - Formalização da ciência dos Ofícios já socializados por e-mail: Ofício Circular nº 001/2015 - MPRJ e CEE, Ofício nº 178/15 - MPRJ, Ofício nº 033/2015 / UNCME.
- 3 - Formalização da ciência, já socializado por e-mail sobre o XIV ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO que será realizado no dia 14 de maio de 2015, no município de Itaguaí.
- 4 - Avaliação do trabalho da Comissão Executiva, da III Conferência Municipal de Educação e expectativas para o evento.
- 5 - Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 01/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00017/2009.
- 6 - Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 02/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00009/2014.
- 7 - Apreciação Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 03/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00012/2014.
- 8 - Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 04/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00015/2014.
- 9 - Assuntos gerais.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1821506



1 mostre que
você é **sangue bom**

Vista essa camisa e ajude a salvar vidas. Doe sangue.

para ser um **sangue bom**



- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone

0800 2820 250



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

